



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 224, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede férias interrompidas a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder férias interrompidas, 07 (sete) dias de férias, a partir de 06 de Agosto de 2018, para o Servidor Público Municipal Ivonilso Venâncio, ocupante do cargo de Provimento em comissão de Secretário De Infra estrutura e Transportes, vinculado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, para gozo no período de 06 a 12 de agosto de 2018, conforme portaria interrompida nº 119 de 13 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de agosto de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo